



Juventino
Vieira Dias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 159/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Empresa de Correios e Telégrafos**, determine os estudos necessários para a colocação de uma caixa postal comunitária no Bairro Paiol Pequeno, mais precisamente no "Cantinho do Milho Verde" e uma Caixa Postal Comunitário no Bairro Jemima, mais precisamente na Padaria "Lila".

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que o Bairro Paiol Pequeno e Jemima são Bairros que estão em constante crescimento e são muito distante da sede, o que dificulta em muito a vida de muitas pessoas, que tem que se deslocar até a sede do município para verificar suas correspondências.

Justifico ainda, que se instalada a caixa postal comunitária nos citados Bairros, irá atender uma grande população, não só daqueles Bairros, mas também de inúmeros Bairros vizinhos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

JUVENTINO VIEIRA DIAS
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente

Luiz Fernando Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR



Secretaria Administrativa
Recebido: 20/02/2003
[Assinatura]